

# CULTURA E IDENTIDADE DO POLICIAL MILITAR GOIANO

CULTURE AND IDENTITY OF THE GOIANO MILITARY POLICE

CARVALHO, Fernando Nunes<sup>1</sup>  
GOMES JÚNIOR, Cláudio Antônio de Oliveira<sup>2</sup>

## RESUMO

Este trabalho tem foco principal o universo cultural e institucional da Polícia Militar Goiana. O estudo das características da cultura das organizações policiais auxilia um maior conhecimento do funcionamento deste tipo de organização. Com o objetivo de análise do perfil cultural das organizações policiais, centrando-se nos policiais militares goianos, este artigo caracteriza-se a partir do estudo de seus valores organizacionais, suas configurações de poder, inicialmente traz questões conceituais, com a definição de polícia, contextualizando a Polícia Militar no Brasil e em Goiás, traçando ainda uma linha do tempo para entendimento das modificações ocorridas e em seguida trata os conceitos de identidade e cultura, bem como a base e pilares que nortearam a cultura da Polícia Militar e as influências recebidas e por fim as mudanças ocorridas na Polícia Militar Goiana. O escopo deste artigo foi construído através de pesquisa bibliográfica, realizando-se uma abordagem quantitativa de caráter exploratório, haja vista que foi formada a partir de material formado por livros, artigos de periódicos e materiais veiculados e disponíveis na internet, sem ferir os direitos autorais, mas, com o intuito de aprofundar o conhecimento sobre um novo enfoque.

**Palavras-chave:** Polícia Militar. Cultura organizacional. Identidade.

## ABSTRACT

This work has main focus the cultural and institutional universe of the Goiana Military Police. The study of the characteristics of the culture of the police organizations helps a greater knowledge of the functioning of this type of organization. With the objective of analyzing the cultural profile of police organizations, focusing on the military police in Goiás, this article is characterized by the study of its organizational values, its power settings, initially brings conceptual issues, with the definition of police, contextualizing the Military Police in Brazil and Goiás, also drawing a time line for understanding the changes that occurred and then dealing with the concepts of identity and culture, as well as the basis and pillars that guided the culture of the Military Police and the influences received and finally, the changes occurred in the Goiana Military Police. The scope of this article was constructed through a bibliographical

---

<sup>1</sup> Aluno Soldado do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, [fncarvalho00@outlook.com](mailto:fncarvalho00@outlook.com); Goiânia – Go, Maio de 2018

<sup>2</sup> Professor orientador: Especialização em Docência no Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, [claudiojunioroficialpmgo@gmail.com](mailto:claudiojunioroficialpmgo@gmail.com), Goiânia – Go, Maio de 2018

research, being carried out a quantitative approach of exploratory character, since it was formed from material formed by books, articles of periodicals and materials transmitted and available on the Internet, without infringing the copyright , but with the intention of deepening the knowledge about a new approach.

**Keywords:** Military Police. Organizational culture. Identity.

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem foco como principal o universo cultural e institucional da Polícia Militar Goiana. O estudo das características da cultura da organização polícia militar auxilia um maior conhecimento do funcionamento desta organização.

Não há uma concordância geral relativo aos conceitos sobre “cultura”, bem como sobre seu significado. De acordo com Laraia (2009), o conceito surgiu a partir do século XIX na antropologia e considerava a perspectiva etnográfica, valendo-se de que seria todo comportamento concebido pelo homem enquanto integrante de uma sociedade. Assim, a concepção de cultura abrangia normas e costumes, arte, crenças e todos os hábitos que fossem adquiridos pelo indivíduo enquanto parte da sociedade.

Tamayo (2004), para explicar cultura leva em consideração o poder e suas configurações, o funcionamento organizacional e seus estilos, os valores organizacionais, os ritos, os mitos e os princípios de justiça como fatores a serem avaliados para que se possa traçar o referido perfil cultural, sendo possível combiná-los para caracterizá-los.

Apresentando como objetivo a análise do perfil cultural das organizações policiais, centrando-se nos policiais militares goianos, este artigo caracteriza-se a partir do estudo de seus valores organizacionais, suas configurações de poder, além de suas estratégias e ações para tratar um dos maiores desafios apresentados desde meados dos anos de 1990, a segurança pública, sendo inclusive uma das maiores preocupações de grande parcela da população brasileira.

A produção se dará através do método dedutivo, realizando-se uma abordagem quantitativa utilizando-se de pesquisa bibliográfica com o objetivo de caráter exploratório, haja vista que foi formada a partir de material formado por livros, artigos de periódicos e materiais veiculados e disponíveis na internet, sem ferir os direitos autorais, mas, com o intuito de aprofundar o conhecimento sobre um novo enfoque.

O artigo abordará, inicialmente questões conceituais, trazendo a definição de polícia, contextualizando a Polícia Militar no Brasil e em Goiás, traçando ainda uma linha do tempo para entendimento das modificações ocorridas e em seguida será tratado os conceitos de identidade e cultura, bem como a base e pilares que nortearam a cultura da Polícia Militar e as influências recebidas e por fim as mudanças ocorridas na Polícia Militar Goiana e a adoção de uma nova roupagem cultural e de proximidade com a população.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1. Definição de Polícia**

Bayley (2001), estabelece três elementos que ajudam a reconhecer a existência da polícia como organização: força física, uso interno e autorização coletiva.

O primeiro elemento, uso da força física, apesar de não ser suficiente para definição em questão, é condição fundamental da existência da polícia. Um grupo de pessoas ou uma organização não seriam, em qualquer parte do mundo, reconhecidos como policiais caso o uso da força não estivesse presente. A previsão de uso da força dentro dos limites de uma sociedade dada faz separação entre polícias e exércitos. Já o terceiro elemento da definição é o mais problemático: no que consistiria, exatamente, tal “autorização coletiva”?

Bayley relaciona essa autorização a um propósito coletivo: a polícia estaria “presa a unidades sociais das quais deriva sua autoridade”. Na sua definição essa derivação não parte necessariamente do estado. Outros grupos, inclusive de interesse privado, podem autorizar certo tipo de utilização interna da força que passa a ser considerado legítimo. Por esse ponto de vista, o conceito de polícia não indicaria exclusivamente uma instituição das sociedades modernas e contemporâneas, tendo existido na antiguidade e podendo ser encontrada em sociedades muito distantes dos padrões ocidentais de cultura, além de incluir agências privadas. Bayley não fixa a unidade social da qual se origina a legitimidade de polícia. Dessa forma construiu um conceito com alto grau de generalização, passível de aplicação em contextos históricos muito distintos.

### **2.2. Polícia Militar no Brasil**

Segundo Foucault (1979), a origem das Instituições Militares no Brasil, deu-se em 13 de maio de 1809, através de um Decreto no qual foi instituída a força policial, chamada de Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte, tendo como atribuições promover a

segurança e a tranquilidade da população, coibir a desordem e o contrabando. Possuindo como características básicas: primeiramente preventiva, com a finalidade de prever e evitar qualquer perturbação da ordem pública e, em um segundo momento repressiva, devendo remediar o mal o causado, não sendo permitido a infração das normas e leis, objetivando a garantia dos direitos humanos individuais e coletivos, garantindo ainda a ordem pública para que o Estado possa exercer suas funções. Nesta ótica a polícia configura-se como força pública.

De acordo com Rosa (2007), a criação das polícias militares no Brasil, está pautada numa perspectiva de controle do poder que culmina na formação de uma cultura institucional elaborada a partir da função social e política, de acordo com o que está expresso no decreto constituindo-se a guarda permanente emitido em 10 de outubro de 1831, pelo regente Padre Diogo Antônio Feijó. Esta concepção imprime um modelo baseado em preceitos de valorização da hierarquia, disciplina, com patentes e graduações equiparadas às existentes no Exército Nacional. A transferência do modelo de gestão de uma instituição militar, cujo objetivo central é a defesa do território nacional, fez com que os integrantes das polícias militares se projetassem como agentes policiais que exercem funções de segurança pública e responsáveis pelo cumprimento da lei e da manutenção da ordem.

### **2.1.2. Polícia Militar em Goiás**

De acordo com dados publicados pela Wikipédia – Enciclopédia Livre, referenciando-se no Plano Estratégico da PMGO de 2012-2022, a Polícia Militar do Estado de Goiás, foi criada em 28 de julho de 1858 por Dr. Januário da Gama Cerqueira, então presidente da Província de Goiás que através da Resolução nº 13 criou a Força Policial de Goiás, limitando-se, todavia, a ação policial à capital da Província (Vila Boa), Arraias e Palmas.

A partir daí vários civis foram contratados para o policiamento local, e foram denominados de bate-paus, pois usavam como arma apenas um pedaço roliço de madeira (tipo cassetete), já que não possuíam nenhum fardamento, armas privativas e eram posteriormente escolhidos pelos critérios estabelecidos pelos delegados de acordo com as demonstrações de coragem.

A partir da data da lei que a reformou, nenhuma alteração mais fez no antigo quadro, prejudicando sobremaneira a Província, haja vista que os civis recrutados não possuíam qualquer instrução, possuíam disciplina precária, e não tinham qualquer garantia, apenas recebiam do governo uma pequena diária e ajuda de custo.

#### **2.1.2.1. Linha do tempo**

- ✓ **15 de novembro de 1889**, com a proclamação da República e a autonomia que os estados brasileiros começaram a usufruir, as polícias tiveram que se moldar às necessidades infundidas pelo novo regime político e pela nova constituição vigente.
- ✓ **Em 1933**, Pedro Ludovico Teixeira Interventor Federal e governador de Goiás sucessivas vezes, modificou-se a polícia goiana, que foi reestruturada e transferida para a nova capital.
- ✓ **A partir de 1949**, a Força Policial de Goiás passa a ser denominada Polícia Militar do Estado de Goiás.
- ✓ **Em 1970**, o Coronel Israel Cópio Filho implanta o Regulamento disciplinar do Exército na Polícia Militar de Goiás (PM/GO) e as normas de ensino do Exército são direcionadas para o Departamento de instrução da PM, por força da recém-criada Inspetora Geral das Polícias Militares (IGPM).
- ✓ **Em 1981**, Nelson Ivan Pacheco – Major do Exército, reorganiza a PMGO nas instâncias pedagógicas e na logística, o que proporcionou alterações nas normas internas do CFA – Centro de Formação e Aperfeiçoamento, além de provocar mudanças no regulamento disciplinar que passou a garantir o direito de defesa aos militares que por qualquer razão, motivo ou circunstância tivessem sendo punidos de modo injusto ou tolhido o direito de
- ✓ **1985** – Com o fim dos governos militares e a partir da elegibilidade dos governadores, o chefe executivo do Estado, passa a ter liberdade para escolher os Comandos das Polícias e Bombeiros Militares, tornando-se um grande avanço, pois as corporações passaram a ter legitimidade, já que as pessoas escolhidas detinham conhecimento de causa, por terem galgado a sua vida dentro das corporações.
- ✓ **Atual** – busca-se abandonar o modelo tradicional, adotando um modelo de polícia mais próximo da comunidade. Dentro desse contexto de mudanças a polícia goiana reconhecendo a necessidade de compartilhar poder com a comunidade para melhorar a prestação dos serviços frente à crescente violência urbana vem elaborando, capacitando e implantando modelos preventivistas de ações, pautadas na filosofia do policiamento comunitário (CARMO, 2015).

## **2.2. Formatação da Identidade e Cultura da Polícia Militar**

De acordo com o Plano Estratégico da Polícia Militar, publicado em 2012 e com vigência até 2022, a identidade institucional é um conjunto de elementos que traduzem o que a organização faz, deseja ser e em que acredita e valoriza. Estes aspectos são organizados em

missão, visão e valores. Tendo como missão a proteção das pessoas, o cumprimento da lei, a defesa do meio ambiente, a garantia dos direitos e a promoção da paz social, os valores são pautados em profissionalismo, disciplina, confiabilidade, disciplina, hierarquia, honestidade, respeito e legalidade. A visão que é a situação desejável para o futuro e o que se pretende alcançar é “ser referência nacional na prestação dos serviços em segurança pública”.

Conforme veiculado no Manual de Identidade Visual da Polícia Militar de Goiás, ao longo do tempo a Polícia Militar de Goiás teve várias denominações tais como: Força Policial de Goiás (1858), Companhia Policial de Goyaz (em 1879), Força Policial de Goyaz (em 1884), Companhia de Polícia de Goyaz (1892), Força Pública do Estado (em 1896), Batalhão de Polícia de Goyaz (1910), Força Pública Militar de Goyaz (1930), Polícia Militar de Goyaz (1935), Força Policial de Goyaz (1940), Polícia Militar do Estado de Goiás (1946) e em 1988 passou a ter a denominação atual de Polícia Militar de Goiás (PMGO).

A cultura organizacional é construída segundo a convivência diária em que a troca de experiências entre os atores que vivenciam o processo produtivo se consolida, contribuindo para a identificação própria da empresa no ambiente. Em termos de cultura, uma organização ou sistema difere de outro, tem seus próprios padrões peculiares de sentimentos e crenças coletivas que vão sendo transmitidos de indivíduo a indivíduo e, de modo especial, aos novos participantes do grupo à medida que chegam. A construção da cultura organizacional é influenciada pela vivência que os sujeitos adotam em suas relações, as quais passam a fazer parte de suas ações e resultam numa identidade particular que caracteriza a organização dentro de um contexto de atuação. Por conseguinte, não é de se estranhar que as organizações apresentam marcas diferenciadas de culturas entre si.

De acordo com Krock (2008), as instituições encarregadas de realizar o policiamento militar na esfera estadual se estruturaram obedecendo aos princípios de hierarquia e disciplina, cuja finalidade social destinava-se à manutenção da ordem e da paz no espaço social. Esta instituição subordinou-se ao poder político local, decorrente da posição ocupada na estrutura política e hierárquica do Estado.

A Polícia Militar é o corpo policial fardado responsável pela preservação da ordem pública e pelo policiamento ostensivo nos estados, sendo definida constitucionalmente como uma "força auxiliar e reserva do Exército". A estrutura da PM, assim como no Exército, possui Estado Maior, Cadeia de Comando, Batalhões, Companhias, Destacamentos, Regimentos, Tropas etc. Também o seu pessoal se encontra distribuído e estruturado conforme o modelo do Exército brasileiro, com dois "círculos hierárquicos" dentro dos quais se dispõem os postos (do oficialato) e as graduações (das praças), num total de 14 degraus de hierarquia (KROCK, 2008).

As práticas de comando produzidas de acordo com as normas e os valores infundidos no interior das organizações militares que se perpetuaram por várias gerações, bem como a defesa dos interesses dos grupos conversadores do poder político e econômico foram os pilares que sustentaram o modelo e o comportamento do indivíduo, sua identidade, permitindo que estes valores e os princípios condicionassem a organização das Polícias Militares. A partir das condições estabelecidas para o funcionamento das polícias militares nas províncias, o regimento, o estatuto e o modo de operação sofreram as interferências do modelo burocrático estatal.

No Brasil o modelo militarizado de polícia surge com a criação das Guardas Municipais Permanentes, em 1831, pelo então regente Feijó, e perpassa a lógica da inafastável evolução dos tempos, despontando num Brasil cuja sociedade era eminentemente agrária, resistindo à revolução tecnológica e da informação, e chegando finalmente aos dias atuais. Esse caráter militar (que fora estruturado em 1505 na cidade de Florença, por Maquiavel, com a organização das milícias), sustenta-se pelo uso ilimitado da força e tem como objetivo único defender os interesses do governante, e não da população. O processo de constantes transformações vivido pela sociedade obriga o governo a ter o controle rígido sob as organizações de segurança e só com um corpo policial militarizado isso se torna possível (FINCO, 2007, p. 17).

Segundo Finco (2007), o pensamento e as ideias que nortearam o trabalho da segurança pública concentraram-se nos circuitos de poder, refletindo, consideravelmente, no trabalho do policial militar, de modo que esta condição restringiu a formação de um estamento policial cidadão. O rigor do modelo de gestão militar experimentado nas polícias brasileiras contribuiu para a construção de uma relação de oposição à sociedade. Por outro lado, mesmo se apresentando um cenário de defesa e da consolidação do Estado democrático de Direito, ainda existem setores dentro da polícia militar contrários às mudanças no policiamento tradicional, cuja tese de defesa é a perpetuação da autossuficiência.

De acordo com Rodrigues (2010), neste sentido, vinculada às instâncias do poder do Estado, a doutrina institucionalizada na Polícia Militar se diluiu na gestão, na formação e na operacionalização das atividades, o que exigiu dos sujeitos componentes de suas fileiras a estrita obediência às normas e regulamentos estabelecidos, considerando a hierarquia como foco central na manutenção da "harmonia" e na eficácia das ações. Dentre as características que prevalecem na organização militar, a hierarquia e a disciplina constituem-se em princípios doutrinários componentes da base institucional da Polícia Militar. A autoridade e a responsabilidade se elevam proporcionalmente ao grau hierárquico, de modo que a hierarquia policial militar constitui a ordenação da autoridade nos diferentes níveis de sua estrutura. Tal ordenação se faz representar por posto ou graduação, e assim, dentro de um mesmo posto ou graduação, a diferenciação ocorre a partir da lógica da antiguidade, ao passo que o respeito à

hierarquia é reforçado por meio do espírito de acatamento à sequência de autoridade. Já em relação à disciplina, percebe-se a rigorosa observância e respeito integral às leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar que coordenam o seu funcionamento regular e harmônico e são traduzidos pelo cumprimento do dever por parte dos componentes da instituição militar.

Para Foucault (2004), o poder disciplinador é um tipo específico de poder sobre os indivíduos que permite o controle minucioso das operações do corpo, assegurando a sujeição constante de suas forças e lhes impondo uma relação capaz de expressar docilidade. A disciplina é tida como um dispositivo, um mecanismo capaz de representar um instrumento de poder que é imposto nas instituições para fazer valer a delimitação de um espaço hierarquizado destinado ao desempenho de diferentes funções. Como afirma Muniz (1999):

A polícia responsável pelo policiamento cotidiano das ruas das pequenas e grandes (cidades, com uniformes, cassetetes e armas de porte, consiste em uma recente invenção ocidental que remonta do início do século XIX. O seu surgimento foi também resultado dos esforços para a construção de uma concepção moderna de Estado, "orientada pela ambição Iluminista de sustentar a paz por meio de meios pacíficos e civilizados).

Segundo Krock (2008), a gestão na Polícia Militar é realizada mediante a aderência aos Regulamentos, em que expressam os valores que orientam o funcionamento dessas corporações, cujo eixo central de estruturação é a hierarquia e a disciplina. A cultura organizacional militar reserva aqueles que estão no topo da hierarquia a atividade de planejamento, supervisão e controle, orientada pela lógica da hierarquia, de modo que a gestão do processo de segurança é centralizada na figura dos militares mais graduados.

### **2.3. Polícia Militar goiana e a adoção de uma nova roupagem cultural de proximidade**

De acordo com Zaluar (2002), o aumento do exercício da democracia tem estimulado o crescimento da consciência política e diminuído a ignorância da população, que começa a perceber a violação dos seus direitos humanos e civis e a exigir do governo medidas mais drásticas de segurança. Com base em indicadores de violência, principalmente em regiões consideradas de riscos (favelas e bairros de periferia), a segurança pública é chamada a elevar o contingente de seus agentes para uma ação policial mais ostensiva como forma de reduzir ou eliminar o poder e o domínio do crime organizado:

(...) para montar políticas públicas exequíveis e eficientes é preciso lidar simultaneamente com o fator institucional da desigualdade no Brasil, com o contexto social da vulnerabilidade dos jovens pobres e com a economia subterrânea (mercado de drogas e de armas de fogo) atrelada ao modelo de desigualdade social do país. Enfrentar cada um desses setores separadamente, sem levar em conta os outros, é adiar a solução (ZALUAR, 2002).

Bittner (2003) destaca que o resultado do trabalho policial não é facilmente identificável ou tangível, já que tal problema de adequação exige dois mecanismos de controle: o primeiro, a legalidade que diz respeito à aceitação dos esquemas de regulamentação formulados para regular a ação no momento de sua ocorrência; o segundo está relacionado à questão da capacitação de mão-de-obra que envolve a necessidade minimamente aceitável de desempenho sábio, hábil e judicioso. Assim, os padrões de competência pessoal em toda esfera policial deve valer-se de três recursos: conhecimento, habilidade e julgamento, haja vista que se torna paradoxal o fato de que os policiais recrutados estejam entre os candidatos com baixo nível educacional para uma atividade que exige um alto nível educacional e a compreensão dos fenômenos sociais em sua complexidade.

Assim buscando inovar e adequar-se a essa nova realidade a Polícia Goiana, de acordo com Carmo (2015) tem atualmente como um dos principais pilares o modelo de polícia comunitária, onde busca-se uma maior aproximação do cidadão com o agente público, para que em conjunto busquem uma solução para o problema. Tendo assim o cidadão comum um importante papel na efetivação da segurança pública. Ronda de quarteirão, Bases Policiais novas, policiamento ciclístico nos parques da cidade, aparato técnico (armamento e rede logística composta por viaturas, motos, cavalaria e helicóptero), são algumas das ações que exemplificam esta proximidade.

De acordo com o SENASP – Sistema de Gestão da Educação e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (2008), no modelo tradicional de polícia, ela é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento das leis; o papel da polícia é preocupar-se com a resolução de crimes; as prioridades são para as ocorrências de vulto como roubo e homicídios; o que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta; o policial trabalha voltado para a marginalidade de sua área, que representa no máximo 2% da população residente do local onde " todos são inimigos, marginais ou paisanos folgados, até que se prove o contrário"; há o emprego da força como técnica de resolução de problemas; presta contas somente ao seu superior; as patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências. Enquanto que, no modelo de polícia comunitária a polícia é o público e o público é a polícia, os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral aos

problemas dos cidadãos; a prioridade da polícia é a resolução de conflitos, principalmente por meio da prevenção; o que determina a eficácia da polícia é medida pela ausência de crimes e de desordem; o policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras; o policial emprega a energia e a eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade; os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial; o policial "presta contas" de seu trabalho ao superior e à comunidade; as patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade.

Carmo (2015) afirma que inovações como a introdução de uma nova filosofia de trabalho, voltada para a interação com a comunidade, o chamado modelo de polícia comunitária; a implantação do procedimento operacional padrão, a criação das tropas especializadas, a informatização dos sistemas e uma política de valorização do policial militar; são exemplos de transformações que nos levam a uma nova polícia que surge no coração deste país.

Para finalizar a nova identidade e cultura da Polícia Militar Goiana, está ilustrada com bastante clareza em vídeo institucional veiculado em 2017:

(Somos homens, mulheres, pais, mães, filhos, POP, ROCK, sertanejos, universitários, alternativos, apaixonados, a juventude sem idade, não importa a raça, o gênero, ou a cor, somos parte de uma comunidade e ela é parte de nós! Viemos do seio da sociedade e dela fazemos parte. Sempre ao seu lado. Seja nas escolas, nas avenidas ou nas praças, vivemos no seu cotidiano!)

#### **2.4. A IMPORTÂNCIA DA CULTURA E DA IDENTIDADE PARA UMA ORGANIZAÇÃO: O POLICIAL MILITAR E SUAS PECULIARIDADES E SEU PAPEL SOCIAL**

O PM (Policial Militar) é o militar estadual (ME), cuja responsabilidade é a de executar a política de segurança pública. O seu empregador é o Estado, assim ele se configura como um funcionário público estatal, e é o único profissional que é julgado por duas justiças distintas: a civil e a militar, estando sujeito a punições por atos que não resultam em nenhum tipo de pena para o cidadão civil, de acordo com o assinalado por Pinto (2000). O policiamento ostensivo é a atividade-fim para a qual o policial foi preparado, devendo fazer uso de farda, atuar em locais públicos, com aspecto preventivo através da observação e fiscalização, além de procurar coibir a ação de infratores, tentando impedir a ocorrência de atos delituosos.

Os serviços de policiamento ostensivo são compostos de diversas variáveis que identificam os seus aspectos, conforme ilustrado no quadro 1, adaptado da apostila Polícia

Ostensivo e Formação da Ordem Pública do Curso de Formação de Praças – CFP, do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás (2017):

Quadro 1: Variáveis e aspectos do policiamento ostensivo exercido pelos policiais militares

Variáveis	Aspectos
Processo	a pé, motorizado, embarcação, de bicicleta, aéreo, montado;
Modalidade	patrulhamento, permanência, diligência, escolta;
Circunstância	ordinário, especial, extraordinário;
Lugar	urbano, rural
Desempenho	atividade de linha, atividade auxiliar;
Duração	turnos, jornadas;
Efetivo	individual, dupla, trio, grupamento, pelotão, companhia ou esquadrão, batalhão ou regimento;
Forma	desdobramento, escalonamento;
Tipo	rodoviário, trânsito, geral, ambiental, de guardas, comunitário, operações especiais ou outros;
Suplementação	cães, rádio transceptores, armamentos e equipamentos peculiares ou outros meios.

Fonte: Adaptado da apostila Polícia Ostensiva e Formação da Ordem Pública (2017).

<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/412/4/Apostila%20-%20Pol%C3%ADcia%20Ostensiva%20e%20Preserva%C3%A7%C3%A3o%20da%20Ordem%20P%C3%ABlica.pdf>

Honoré de Balzac possui uma insigne afirmativa que em síntese mostra a importância que a polícia possui: “os governos passam, as sociedades morrem, a polícia é eterna”. O que ocorre na realidade, é que não existe sociedade e nem Estado apartados de polícia, pois, pela sua própria origem, ela emana da organização social, sendo indispensável à sua manutenção.

(O Desembargador Antônio de Paula (1992), Apud Polícia Militar do Estado de Goiás, 2017, p. 28), ressalta a importância da Polícia Militar, afirmando ser a polícia a manifestação mais perfeita do poder inerente ao Estado, cujo fim é assegurar a própria estabilidade e proteger a ordem social.

Assim o papel social do Policial Militar tem relativo valor e significado atribuído pela sociedade, constituindo em sua identidade coletiva e também individual do ser humano. Costa (1987, p. 54), sustenta que os papéis sociais abrangem pensamentos, comportamentos e sentimentos que determinam a consciência coletiva dentro do cenário social, e essa relação é um processo que se desenvolve durante toda a trajetória de vida dos seres humanos.

Está implícito no papel social da Polícia, bem como em sua origem, cultura e identidade que o policial possui o ideal de bem servir, devendo ser seguro e tranquilo em sua atuação, moderado em suas ações, presente em todos os lugares e sempre proteger, vigiando pelo progresso da sociedade, do bem-estar da população, dos bons costumes e pela tranquilidade geral.

A Polícia foi instituída para asseverar o cumprimento das leis e das normas de conduta social, sem transgredi-las, e assim objetivando a garantia da liberdade dos cidadãos, sem cerceá-los, é responsável por salvaguardar a segurança dos homens de bem. O policial não deve exceder o limite das convenções sociais, sacrificando o livre exercício dos direitos civis, por intermédio de um violento sistema de repressão ou arbitrariedade.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Apresentando como objetivo a análise do perfil cultural das organizações policiais, centrando-se nos policiais militares goianos, este artigo caracteriza-se a partir do estudo de seus valores organizacionais. A produção se deu através do método dedutivo, realizando-se uma abordagem quantitativa utilizando-se de pesquisa bibliográfica com o objetivo de caráter exploratório, haja vista que foi constituída a partir de material formado por livros, artigos de periódicos e materiais veiculados e disponíveis na internet, sem ferir os direitos autorais, mas, com o intuito de aprofundar o conhecimento sobre um novo enfoque.

Tajfel (1981) traz a significação de identidade social como sendo “a consciência que o indivíduo possui de pertencer a determinado grupo social juntamente com a significância avaliativa e emocional dessa pertença social”, neste contexto podemos identificar o processo de construção da identidade policial profissional.

A identidade social de um indivíduo é ligada ao fato do mesmo pertencer seguramente a grupos sociais e a significação emocional e avaliativa resultante desta relação. A identidade se sustenta na proporção e que o sujeito se percebe como ator, lugar e fonte das ações obras. Ela se estabelece como valor – é no reconhecimento pelo outro que o indivíduo se desenvolve. Costa (1987, p. 54), sustenta que os papéis sociais abrangem pensamentos, comportamentos e sentimentos que determinam a consciência coletiva dentro do cenário social, e essa relação é um processo que se desenvolve durante toda a trajetória de vida dos seres humanos.

Desta forma, um sujeito faz a definição de si próprio e define os outros em função do seu lugar num sistema de categorias sociais. Esta teoria estabelece que os sujeitos pretendam dispor uma identidade social positiva mediante comparações entre o seu grupo e o grupo dos outros. Costa (1987) está implícito no papel social da Polícia, bem como em sua origem, cultura e identidade que o policial possui o ideal de bem servir, atribuindo para si esta função, bem como carrega em si o ideal de sempre proteger e vigiar pelo progresso da sociedade, do bem-estar da população, dos bons costumes e pela tranquilidade geral.

Diante do reconhecimento destes fatores que formam a identidade profissional do policial militar, levantam-se os eixos temáticos que influenciam o comprometimento com a instituição e o melhor desenvolvimento das suas tarefas.

De acordo com o Plano Estratégico da Polícia Militar, publicado em 2012 e com vigência até 2022, a identidade institucional é um conjunto de elementos que traduzem o que a organização faz, deseja ser e em que acredita e valoriza, conforme elucida Arias (2002), os debates atuais nas ciências sociais referem-se aos conceitos de identidade e cultura, que algumas vezes são tratados como sinônimos. Essa concepção se encontra extremamente relacionada, porém não podem ser confundidos. Cultura e identidade não é a mesma coisa; não obstante, vale ressaltar que culturas e identidades são representações simbólicas socialmente construídas, isto significa dizer que são produtos de um processo sócio histórico de criação constante, de ações sociais e de sujeitos sociais concretos.

Para Krock (2008), as instituições encarregadas de realizar o policiamento militar na esfera estadual se estruturaram obedecendo aos princípios de hierarquia e disciplina, cuja finalidade social destinava-se à manutenção da ordem e da paz no espaço social. Esta instituição subordinou-se ao poder político local, decorrente da posição ocupada na estrutura política e hierárquica do Estado.

Assim a imagem institucional da Polícia Militar foi reconhecida inicialmente pelo seu público como uma polícia repressora e alheia aos interesses das comunidades, fundamentada no militarismo, de acordo com Rodrigues (2010), neste sentido, vinculada às instâncias do poder do Estado, a doutrina institucionalizada na Polícia Militar se diluiu na gestão, na formação e na operacionalização das atividades, o que exigiu dos sujeitos componentes de suas fileiras a estrita obediência às normas e regulamentos estabelecidos, considerando a hierarquia como foco central na manutenção da "harmonia" e na eficácia das ações. Dentre as características que prevalecem na organização militar, a hierarquia e a disciplina constituem-se em princípios doutrinários componentes da base institucional da Polícia Militar, contudo, uma nova roupagem vem sendo instituída nos últimos tempos, e várias

experiências e inovações para que ocorra a aproximação com a comunidade vem sendo realizada, Carmo (2015) afirma que inovações como a introdução de uma nova filosofia de trabalho, voltada para a interação com a comunidade, o chamado modelo de polícia comunitária; a implantação do procedimento operacional padrão, a criação das tropas especializadas, a informatização dos sistemas e uma política de valorização do policial militar; são exemplos de transformações que nos levam a uma nova polícia que surge no coração deste país.

## 5 CONCLUSÃO

Ao abordar a formação da identidade policial e a importância da cultura para uma organização, pode-se demonstrar a inter-relação e as conexões que o indivíduo faz enquanto integrante de uma instituição. Pode-se ainda direcionar o olhar para as relações que são traçadas, entre o indivíduo que pertence a esta classe e enquanto membro pertencente da sociedade. É muito difícil desconectar-se. Goffman, sublinha que toda instituição, apreende a atenção do indivíduo, entretanto, as instituições totais, assim como a PMGO, e, as instituições totais tende ao fechamento.

O modelo instituído pela polícia militar é formado por indivíduos que conseguem atuar dentro da legalidade, que são disciplinados e seguem um modelo hierárquico, de maneira que todos os ritos legais sejam seguidos, sem o comprometimento do pundonor militar e sem agredir a imagem da instituição. Assim o policial militar é um soldado, e como bom soldado não discute ordens e nem leis, apenas as executa. Ser policial é sobretudo uma razão de ser, e, ao finalizar estas considerações breves a respeito da imagem e da cultura e a respeito do trabalho do PM, é imprescindível salientar a ousadia de uma tarefa da qual muito se orgulha os integrantes da Polícia Militar.

Este estudo mostrou que a cultura organizacional das polícias militares determina o modelo de gestão contemporâneo da instituição focado na militarização. É um modelo que privilegia a hierarquia e a disciplina (e ao apego ao regulamento), em detrimento do capital intelectual e da participação de seus membros e da sociedade na identificação e solução dos seus objetivos e metas. Como resultado, a polícia militar se distanciou da solução de sua missão institucional e social, o que levou a sociedade a se ressentir de proteção e defesa de seus direitos.

Assim, a gestão, balizada nos princípios da hierarquia e a disciplina, não consegue mais comportar a dinâmica para referenciar a presença dos gestores nos postos superiores. É

necessário que haja mudanças significativas na cultura institucional que permitam maior participação do corpo funcional na elaboração de estratégias operacionais, com maior nível de racionalidade e eficácia nas operações policiais. Está implícito no papel social da Polícia, bem como em sua origem, cultura e identidade que o policial possui o ideal de bem servir, devendo ser seguro e tranquilo em sua atuação, moderado em suas ações, presente em todos os lugares e sempre proteger, vigiando pelo progresso da sociedade, do bem-estar da população, dos bons costumes e pela tranquilidade geral.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Consulta realizada em 13 jan. 2018

BRASIL. **Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983**. Aprova o regulamento para os policiais militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D88777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D88777.htm). Consulta realizada em 15 jan. 2018

\_\_\_\_\_. Advocacia Geral da União. **Parecer GM-25**. Publicado no Diário Oficial da União em 13 ago. 2001

BAYLEY, D. **Padrões de Policiamento**. São Paulo/SP: EDUSP, 2001.

BITTNER, E. Florence Nightingale procurando Willie Sutton: uma teoria da polícia. In: Aspectos do trabalho policial. 1ª. Ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2003.

BRASIL. SENASP. **Curso de polícia comunitária**. 2008. Disponível em <http://www.conseg.pr.gov.br/>. Acesso em 20 jan. 2018

CARMO, D. C. R. do. **As inovações do trabalho policial militar em Goiás**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás ao Curso de Formação de Oficiais – CFO. Goiânia/GO, 2015. Disponível em <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/417/13/Monografia%20-%20CFO%20%202015%20-%20As%20Inova%C3%A7%C3%B5es%20do%20Trabalho%20Policial%20Militar%20em%20Goi%C3%A1s%20-%2000010942%20-%20pesquisavel.pdf>. Acesso em 20 jan. 2018

ENCICLOPÉDIA LIVRE, Wikipédia. **Polícia Militar do Estado de Goiás**. (Online). Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_Militar\\_do\\_Estado\\_de\\_Goi%C3%A1s](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_Militar_do_Estado_de_Goi%C3%A1s). Acesso em 20 jan. 2018

FINCO, W. M. **Cultura e formação: a construção da identidade do soldado na academia da polícia militar do estado do Espírito Santo**. Vitória/ES: Ministério da Justiça. Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9041/1418705.pdf?sequence=1>. Acesso em 20 jan. 2018

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro/RJ: Edições Graal, 1979.

GOIÁS, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Manual de Identidade Visual PMGO**. Goiânia, 2017. Disponível em [http://www.pm.go.gov.br/2017/download/Manual\\_de\\_Identidade\\_Visual\\_PM5.pdf](http://www.pm.go.gov.br/2017/download/Manual_de_Identidade_Visual_PM5.pdf). Acesso em 20 jan. 2018

GOIÁS, Secretaria de Segurança Pública e Justiça. Grupo de Controle. **Plano Estratégico 2012-2022**. Secretaria de Segurança Pública e Justiça – Goiânia: SSPJGO, 2012. Disponível em <http://www.pm.go.gov.br/upload/PLANO ESTRATEGICO 2017.pdf>. Acesso em 20 jan. 2018

LARAIA, R. B. **Cultura: um conceito antropológico**. 21ª Ed. Rio de Janeiro/RJ: Zahar, 2007

MUNIZ, J. **A crise de identidade das Polícias Militares Brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional**. Security and Defense Studies Review, v. 1, 2001. Disponível em [http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc\\_policial/pol\\_03.pdf](http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_03.pdf). Acesso em 20 jan. 2018

RODRIGUES, M. P. R. **Gestão da Polícia Militar: a cultura institucional como agente limitador da construção de uma polícia cidadã**. Dissertação apresentada à Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Rio de Janeiro/RJ: Março, 2010. Disponível em <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9041/1418705.pdf>. Acesso em 20 jan. 2018

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3ª Ed. Florianópolis/SC: Laboratório de Ensino à Distância da UFSC, 2001

TAMAYO, A. **Cultura e saúde nas organizações**. Rev. Adm. Contemporânea, v. 9, n. 1, Curitiba/PR, jan./mar., 2005. On-line Version ISSN 1982-7849. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-65552005000100017](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552005000100017). Acesso em 20 jan. 2018

ZALUAR, A. **Violência: questão social ou institucional?** In: OLIVEIRA, N. Insegurança pública, reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo/SP: Ed. Nova Alexandria, 2002.